

APROVADO
72ª Reunião Ordinária - 25/11/2024
Presidente: ROMERINHO JATOBÁ

REQUERIMENTO Nº 8776/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma reunião plenária, em caráter solene, no dia 28 de novembro de 2024, às 10h, para a entrega do título de cidadã recifense à Sra. Raphaela Santos Souza da Silva como parte das comemorações do Novembro Brega, mês de valorização do "Movimento Brega", Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife, nos termos da Lei Municipal nº 18.807/2021.

Da aprovação e do inteiro teor deste requerimento, dê-se ciência ao nosso Gabinete, na Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Boa Vista, Recife - PE.

Fone: 3301-1291/1248 | WhatsApp: (81) 9821-28999

E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br | assessoriamarcoaureliofilho@gmail.com



JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento objetiva realizar a entrega do título de cidadã recifense à Sra. Raphaela Santos Souza da Silva nos termos do Decreto Legislativo nº 1074/23, promulgado em 03/04/2023, e publicado no Diário Oficial nº 44 DE 06/04/2023.

A cidade do Recife sempre figurou como berço de grandes manifestações culturais. Diante da ampla diversidade e criatividade deste povo, além do frevo, maracatu e manguebeat, outro ritmo, ao longo de décadas, foi conquistando os corações dos recifenses: o Brega. Desde o ano passado, o Movimento Brega foi reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife através da Lei Municipal nº 18.807, de 29 de junho de 2021¹.

Raphaela Santos, cantora da banda “A Favorita”, teve seu primeiro contato com a música em São Paulo, cidade onde nasceu, antes de vir morar em definitivo no Recife, aos 14 anos de idade. Começou a cantar aos 8 anos e aos 13 já se apresentava nos corais das igrejas. Ao chegar na capital pernambucana, a jovem artista passou a ter contato com o brega, ritmo que a popularizou no Recife e em todo Brasil.

Casada com o cantor e produtor Weverton Alves, a artista é mãe de Gustavo, de 4 anos, fruto da relação com ele. Em outubro de 2021, deu à luz ao caçula, Lorenzo. Aclamada entre o público recifense e arredores, uma das grandes metas da artista é tornar o brega pernambucano ainda mais consumido pelo país inteiro. Em todas apresentações a artista destaca a importância do brega recifense para a cultura popular. Além disso, a cantora emprega diversos trabalhadores diretos e indiretos em sua equipe.

¹ RECIFE. **Lei Municipal nº 18.807, de 29 de junho de 2021**. Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife o "Movimento Brega". Disponível em: <http://leismunicipa.is/dmozg>. Acesso em julho de 2022.



Acrescente-se que a presente homenagem integra as ações de valorização previstas na Lei do “Novembro Brega”², enquanto expressão da cultura periférica, e objetiva reconhecer a importância do “Movimento Brega”, Patrimônio Cultural Imaterial do Recife nos termos da Lei Municipal nº 18.807, de 29 de junho de 2021³, e valorizar os fazedores de Cultura do Movimento Brega.

Diante da importância da matéria, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife - PV

² RECIFE. **Lei Municipal nº 18.996, de 04 de novembro de 2022.** Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o "Novembro Brega", mês dedicado à valorização do Movimento Brega. Disponível em: <http://leismunicipa.is/06wlo>.

³ RECIFE. **Lei Municipal nº 18.807, de 29 de junho de 2021.** Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife o "Movimento Brega". Disponível em: <http://leismunicipa.is/dmozg>.

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Boa Vista, Recife - PE.

Fone: 3301-1291/1248 | WhatsApp: (81) 9821-28999

E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br | assessoriamarcoaureliofilho@gmail.com

